



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NECESSITA DA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODOS OS ORGÃOS SUBORDINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo 166832/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Selma do Socorro Lemes Manzi Justus, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.301.1007.2039.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	107	37.127,90
TOTAL				37.127,90

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: 63.647.172 TULIO LUIZ RIBEIRO

CNPJ/CPF: 63.647.172/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT IMPRESSORA LASER + 25 TONER: +TRANSFORMADOR DE FORÇA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER CONECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SEM FIO 802.11 B/G, MEMÓRIA PADRÃO: 64 MB; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 400 MHZ; CICLO DE TRABALHO MENSAL A4: ATÉ 10000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 100 A 1.500, TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM, CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO, CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR A IMPRESSORA: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB, CARTUCHO DE TONER PRETO ORIGINAL (RENDIMENTO 1000 PÁGINAS);UM ANO DE GARANTIA DE HARDWARE, ALIMENTAÇÃO 110/220V, CHAVEADA DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA, ("CASO A IMPRESSORA SUPORTE SOMENTE 110, DEVERÁ SER FORNECIDO TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM COM POTENCIA SUFICIENTE PARA SUPRIR O CONSUMO MÁXIMO DA IMPRESSORA, PARA FINS DE GARANTIA, O TRANSFORMADOR SERÁ CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO "). A EMPRESA DEVERÁ FORNECER 5 CARTUCHO /TONER PARA A MESMA, QUE PARA EFEITO DE CALCULO, SERÃO CONSIDERADOS UM ÚNICO PRODUTO	UN		5,0000	1.423,5000	7.117,5000
Total							7.117,5000
Total							7.117,5000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 23 de fevereiro de 2026.

Selma do Socorro Lemos Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10/2026 

Selma do Socorro Lemes Manzi Justus
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS